



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 15 DE MARÇO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS
DO BAIRRO SÃO FRANCISCO-ACOMASF.

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 01/05/2018, com duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Araçuaí-MG, à Rua Adalete Neiva, nº 590, Bairro São Francisco, e foro jurídico na Comarca de Araçuaí-MG, e CNPJ 33.576.558/001-79.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Araçuaí, 15 de março de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal